



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA 19

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Apresentado em Ses. Ord.

23/06/15

Presidente

Ofício nº 936/15-SADAA

Itapecerica da Serra, 18 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência as Leis nºs 2.467 e 2.468, de 18 de junho de 2015, promulgadas por este Executivo.

Atenciosamente,


AMÉRICO GONÇALVES
Prefeito

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Administração

Referidas Leis foram
enviadas a esta Casa
em tempo Hábil.

Excelentíssimo Senhor
Alex Sandro Pires
Câmara Municipal de
Itapecerica da Serra – SP

SADAA/ESMC/lcbr

C.M. Itap. da Serra
Recebi em 19.06.15
Roberto